PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 550/17

Considerando que:

a) muitas crianças e adolescentes passam por problemas, seja na área familiar ou social, podendo causar sérios danos psicológicos;

b) esses distúrbios quando não cuidados acarretam em uma série de doenças, como, por exemplo, depressão, que é considerada o mal do século;

c) no âmbito escolar, infelizmente ainda é comum a prática do bullying, gerando queda de rendimento do aluno, desmotivação para o estudo, além de afetar sua sociabilidade;

d) o papel da escola diante dessas situações é zelar pelo psicológico dos alunos, dando toda a assistência necessária para que o estudante não venha a apresentar quadros preocupantes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade de realização, por parte da Rede Municipal de Saúde, de exames psicológicos no início de cada ano letivo nos alunos que fizerem parte da Rede Municipal de Ensino, acompanhando-os a fim de garantir um melhor rendimento escolar.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

LORENA BRANDÃO